

simultaneamente, na sala de reuniões localizada no Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, no dia **12 de março de 2024**, às 10h00min.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

## EDITAIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC

**EDITAL Nº 018/2024 em 28 de fevereiro de 2024.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO – COPAC, constituída pela Portaria nº 0101, de 08 de janeiro de 2024 – DOM 4171 de 09/01/2024, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH do município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

**DECLARAR ILÍCITA** a situação funcional do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) quanto à acumulação de cargos públicos, **tendo em vista análise administrativa**, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PGM, desta Municipalidade, e acato da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexado aos autos do processo:

| PROC. ADMINISTRATIVO Nº | INTERESSADO(A)                        | CPF            | DECISÃO Nº |
|-------------------------|---------------------------------------|----------------|------------|
| 35.757/2022             | ANNA KARLA AXIOLE BRITO               | 076.XXX.XXX-XX | 161/2023   |
| 373949                  | MARCELO LUIZ DO CARMO                 | 455.XXX.XXX-XX | 203/2023   |
| 20202430842             | POLYANA MAYARA COSTA DIAS             | 106.XXX.XXX-XX | 129/2023   |
| 20212433278             | ANNY KALINY SOARES GOMES              | 083.XXX.XXX-XX | 113/2023   |
| 20202430737             | CARLA CAROLINE DA SILVA SIMIÃO        | 055.XXX.XXX-XX | 116/2023   |
| 20202430778             | FRANCISCO JALISSON DE ALMEIDA E SILVA | 009.XXX.XXX-XX | 125/2023   |

- Na oportunidade, **NOTIFICA/CONVOCA** o(a) servidor(a) relacionado(a) para comparecer no **dia 18/03/2024 (segunda-feira), no horário das 10h às 12h ou das 14h às 16h**, atendimento por ordem de chegada, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: (84) 3645-7163, e tomar ciência da decisão exarada, bem como apresentar **RECURSO** à Comissão Permanente de Acúmulo de Cargo Público – COPAC, conforme disposto no Decreto nº 6.555, de 23 de julho de 2021.
- Caso isso não ocorra, o(a) servidor(a) terá o mesmo prazo para manifestar por escrito sua **OPÇÃO** por um dos cargos, funções

ou empregos públicos que acumula, solicitando a exoneração, a dispensa ou a rescisão contratual do outro que ocupar.

- Caso o(a) servidor(a) apresente recurso e a COPAC mantenha a decisão administrativa pela **ILICITUDE**, terá ainda o prazo de até **10 (dez) dias úteis**, para fazer sua **OPÇÃO**.
- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 28 de fevereiro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Maniçoba Balduino**

Mat. Nº 50121

Presidente da COPAC

## EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

**PROCESSO Nº 26.547/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviço de transporte escolar, com condutor e abastecimento, por quilômetro rodado, dos alunos da rede pública municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus escolares com lotação mínima entre 39 (trinta e nove lugares) a 42 (quarenta e dois) lugares.

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2022, com interposição de recursos, **Adjudico** o objeto da presente licitação em favor da empresa: **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.052.876/0001-51**, declarada vencedora nos lotes 1, 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 5.339.385,20.

Parnamirim/RN, 28 de fevereiro de 2024.

**JORGE DE MORAES MAIA**

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos/SEARH

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Após adjudicação do Processo Licitatório nº 26.547/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023, que tem por objeto a formação de Registro de preços para prestação de serviço de transporte escolar, com condutor e abastecimento, por quilômetro rodado, dos alunos da rede pública municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus escolares com lotação mínima entre 39 (trinta e nove lugares) a 42 (quarenta e dois) lugares.

**HOMOLOGO** a presente licitação às empresas: **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.052.876/0001-51**, declarada vencedora nos lotes 1, 2 e 6, no valor total de **R\$ 5.339.385,20**.

Parnamirim/RN, 28 de fevereiro de 2024.

**JORGE DE MORAES MAIA**

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**SME**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/2023 – GOIANINHA/RN.**

**PARTÍCIPES:** o Município de Parnamirim/RN – a Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim e o Município de Goianinha/RN – a Secretaria Municipal da Educação de Goianinha/RN.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os critérios para a permuta dos servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim /RN e a Secretaria Municipal de Educação de Goianinha/RN.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano e 11 (onze) meses, a contar de 05/02/2024 a 31/12/2025.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo Aditivo não envolve a transferência de recursos financeiros.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 28 de fevereiro de 2024.

**ASSINATURAS:** Francisco Gildásio de Figueiredo – Secretário Municipal de Educação de Parnamirim/RN e Helaine Maria Barros Lisboa Sousa Lemos – Secretária Municipal da Educação de Goianinha/RN.

**SESAD**  
Secretaria de Saúde**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023;** PROCESSO Nº 50.983/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 08.228.979/0001-61; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Contrato nº 039/2023 referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículos; **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais); **RECURSOS:** 10.02.051.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.39, **FONTE:** 15001002 **VIGÊNCIA:** 09/03/2024 até 08/03/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

**PROCESSO Nº:** 20.072/2023; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente aos serviços de fisioterapia, referente ao mês de NOVEMBRO de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **BENEFICIÁRIO:** R. MENDONÇA FERNANDES – CNPJ: 37.378.084/0001-01; **VALOR:** R\$ 15.061,80 (quinze mil, sessenta e um reais e oitenta centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 28 de Fevereiro de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 09/2024–CMAS**

*Dispõe sobre a Eleição e Deliberação da escolha da nova Presidente e Secretária Executiva do CMAS para o Biênio 2024-2026.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** do município de Parnamirim-RN, criado pela Lei nº 862/95, de 18/12/1995, alterado pelas Leis nºs 1.016/99 e 1.494/10 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias.

**Considerando** o Art. 11 do Regimento Interno do CMAS, “O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do CMAS serão escolhidos dentre os seus membros, por maioria simples de votos de no mínimo metade mais um dos membros titulares do Conselho, ou por aclamação do mesmo número de votantes para cumprir mandato de 02 anos, permitida a recondução por igual período.”.

**Considerando** que Chyrlene Lidiane de Moura Ribeiro voluntariou-se e após votação por aclamação ficou deliberado sua escolha como Presidente.

**Considerando** a indicação de Katia Maria de Jesus Corrêa para exercer a função de Secretária Executiva neste Conselho pela Presidente eleita, ficou deliberado por unanimidade sua escolha.

**Considerando,** por fim, a Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a escolha da Nova Presidente do CMAS, Chyrlene Lidiane de Moura Ribeiro – Mat. 23.955/2 e da Secretária Executiva do